



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 392, DE 30 DE MARÇO DE 2017.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014;

Considerando o Decreto nº. 25, de 28 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, a partir desta data, Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos do Decreto nº 25, de 28 de março de 2017, composta pelos seguintes membros:

- **José Eduardo Goulart Lago**, matrícula nº. 140.767;
- **Fernando Antônio Monteiro**, matrícula nº. 105.619;
- **Carla Vieira Bruno**, matrícula nº. 112.089;
- **Valeria Leiroz de Novaes**, matrícula nº. 211.098;
- **Marianne Elena da Silva**, matrícula nº. 140.180;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2017.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

